



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 175/GP/2017

Em, 25 de Setembro de 2017.

**“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor (a).”**

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Atestado Médico expedido em 31/08/2017 entregue ao Setor de Recursos Humanos em 25 de setembro de 2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Conceder Licença para Tratamento de Doença ao (à) servidor (a) **ALEXANDRE CESARIO ALVES**, por **60** (sessenta) dias consecutivos, contados de **31/08/2017** até **29/10/2017**, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades em 30 de outubro de 2017.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Setembro de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal